




EDITAL DE LEILÃO

O DR. CÉLIO PETRÔNIO D'ANUNCIÇÃO, JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELÉM, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, expediente do Cartório da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém, se processam os Autos de nº 0006037-31.1996.814.0301, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é Exequirente BANCO DA AMAZÔNIA S/A, e Executados MARIELK LTDA, MARILENA SILVA SIQUEIRA e ELKA KABACZNIK ZATZ, e que, no dia SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (06/06/2018), ÀS NOVE HORAS (09H00), à porta da sala do Juízo da 05ª Vara Cível e Empresarial de Belém, no 2º andar, Anexo I do Palácio da Justiça, o porteiro de auditórios levará a público o pregão de venda e arrematação do imóvel penhorado na referida ação, identificado como APARTAMENTO Nº 501, do Edifício Assembleia Paraense, que contém sala de visitas, sala de estar, sala de jantar, uma suíte, dois quartos, cozinha, banheiro social, dependência de empregada e uma garagem, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 762, perímetro compreendido entre as Ruas General Gurjão e Carlos Gomes, Bairro da Campina, nesta cidade. AVALIADO EM R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), a quem mais oferecer acima da referida avaliação. Se, naquele dia, o bem não encontrar licitante, fica, desde já, designado o dia NOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (09/08/2018), às NOVE HORAS (09h00), no mesmo local, para ter lugar a 2ª praça, quando então o bem será vendido pelo maior preço ofertado, desconsiderado o preço vil. O presente EDITAL servirá para INTIMAÇÃO das partes Executadas, que não têm advogado habilitado nos autos, caso estas não sejam encontradas para intimação pessoal. O ARREMATANTE pagará à Banca, no ato, o valor de sua Arrematação e as despesas dela decorrentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se possa alegar ignorância no futuro, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (21/02/2018). Eu, , DIANE DA COSTA FERREIRA, Diretora de Secretaria da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém, mandei digitar e subscrevo.

CÉLIO PETRÔNIO D'ANUNCIÇÃO
Juiz de Direito da 5ª vara Cível e Empresarial de Belém